## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Síndico do Condomínio Pousada das Andorinhas, no uso de suas atribuições, conforme artigos 50° e 66° da Convenção do Condomínio Pousada das Andorinhas, convoca a todos os condôminos a participarem da Assembleia Geral Ordinária, na modalidade **VIRTUAL**, na qual serão tratados assuntos de interesse comum, conforme informamos a seguir.

## PAUTA

- 1) Deliberação sobre a Prestação de Contas de janeiro/2019 a dezembro/2019;
- 2) Deliberação sobre o orçamento para o período de junho/2020 a maio/2021;
- 3) Deliberação sobre o valor da Taxa Ordinária de Condomínio;
- Deliberação sobre o saldo mínimo do fundo de reserva;
- 5) Deliberação sobre o pró-labore dos membros dos órgãos gestores do condomínio;
- 6) Ratificação da modificação da convenção do condomínio, ocorrida na assembleia de 08/12/2012;
- 7) Informes gerais da administração aos condôminos.

Conforme o disposto ao artigo 62 da Convenção do Condomínio, todos os cinco primeiros itens da pauta acima são OBRIGATÓRIOS para as Assembleias Ordinárias Anuais do Condomínio.

## Pandemia do Corona Vírus

Em razão da excepcionalidade do momento em que vivemos, e em observância as restrições impostas pelo Governo Federal, que decretou estado de calamidade pública, e pelo Distrito Federal, Decreto Lei nº 40.583 de 01/04/2020 e seguintes, a Assembleia Geral Ordinária será realizada exclusivamente na modalidade Virtual.

Todos os condôminos receberão previamente as instruções sobre os procedimentos a serem adotados para a participação e votação na Assembleia Geral Ordinária Virtual.

O Condômino somente poderá exercer seu direito de voto estando em dia com suas obrigações condominiais, nos exatos termos do artigo 1.335, III do Código Civil (São direitos do condômino: ... III - votar nas deliberações da Assembleia e delas participarem, **estando quite)**.

Data: 27 de agosto de 2020 (quinta-feira).

Local: Virtual

Horário: 1ª Convocação às 18:00h;

2ª e última Convocação às 18h30min, com qualquer número de condôminos.

Brasília-DF,23 de julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ SILVX DE MOURA

Síndico